



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 01072201, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Exonera por falecimento servidor público do cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o óbito da servidora ISABEL MORAIS BORGES, na data de 20 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera por falecimento a servidora ISABEL MORAIS BORGES, matrícula 1312014, CPF 020.511.187-44, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Saúde do Municipal de Reriutaba, onde exercia o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2022.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/07/2022
Prefeitura de Reriutaba